



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 614/2016

De 04 de julho de 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	20.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	296	9.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369	6.000,00
Total		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.70.41 - Contribuições	131	20.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300	9.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	367	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	368	4.000,00
Total		35.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de julho de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74